



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 070/2024-PMC

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO N.º 01/2024 - DISPÕE SOBRE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA 2022-2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024-PMC

Inexigibilidade nº 035/2024

Processo Administrativo nº 046/2024

O MUNICÍPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora FRANCISCA ALVES RIBEIRO, brasileira, maior, divorciada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliado na Rua Estrela Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2021, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **G S COSTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.642.064/0001-26, com sede na Rua Professor Rocha, 652, Centro, CEP 57.780-000, Capela - AL, neste ato representado pelo administrador sr. GLEYDSON FIRMINO DA SILVA, Carteira de Identidade nº 1282706 - SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 019.929.574-36, residente e domiciliado na Avenida Gustavo Paiva, nº 3438, Condomínio San Francisco, Bloco 05, Apto. 604 - Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57.037-285, adiante denominada **CONTRATADA**.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º. 14.133/2021 e alterações posteriores e Instrução Normativa do TCM – BA de nº 02/2005.

OBJETO:

Contratação da Empresa G S COSTA - ME, detentora dos direitos de exclusividade de representatividade artística da “BANDA MARCYNHO SENSACÃO”, para apresentação de show musical, durante as festividades em comemoração ao 15º ENCONTRO DAS ÁGUAS E DOS AMIGOS, a ser realizado na sede deste município de Carinhanha - Bahia, no dia 20 de Julho de 2024, com duração mínima de 90 (noventa) minutos.

VALOR GLOBAL:

R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer; 2117 – Comemoração de Festividades; 3390.39.00.00 - Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica; 15000000 - Receita não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

Vinculadas de Impostos; 17010000 - Outras TRANSF. de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados.

DATA DA ASSINATURA:

23 de maio de 2024.

VIGÊNCIA:

23/05/2024 à 31/07/2024.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA

Lei: 648/91 17 de Setembro de 1991

Lei: 667/93 de 04 de fevereiro de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre Análise e Aprovação do Plano Municipal de Saúde de Carinhanha 2022-2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Carinhanha – BA , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal: 8.080, de 19/09/1990; Lei 648, de 17/09/1991 e Lei 667 de 04/02/1993, e

Considerando o Art.: 4º Incisos III e XXIV do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Carinhanha-Ba;

Considerando a necessidade de regularizar na Plataforma DIGISUS do Ministério da Saúde e acompanhar as metas e indicadores pelo instrumento de gestão **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**;

RESOLVE:

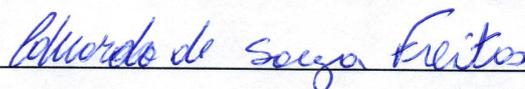
Artigo 1º: Aprovar por unanimidade o **Plano Municipal de Saúde de Carinhanha 2022-2025**;


Fabricio Barreto Hogueira
Secretário Munic. Saúde
Decreto nº 015/2024

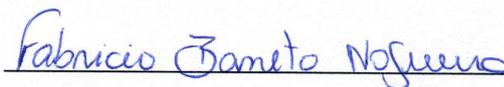


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA**Lei: 648/91 17 de Setembro de 1991****Lei: 667/93 de 04 de fevereiro de 1993.**

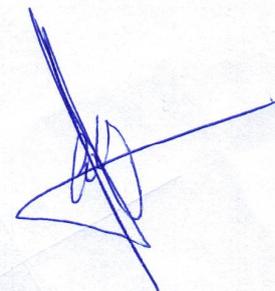
Artigo 2º: A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 15/05/2024 e entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em Contrário.

**Eduardo de Souza Freitas****Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Carinhanha – BA****Decreto nomeação dos Conselheiros do CMS: 035/2024**

HOMOLOGO a Resolução nº. 00/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Carinhanha, no uso de sua competência legal delegada pelo Decreto nº 015/2021.



Fabrício Barreto Nogueira
Secretário Munic. Saúde
Decreto nº 015/2021

Fabrício Barreto Nogueira**Secretário Municipal de Saúde de Carinhanha- BA****Decreto nº 015/2021**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BA6B-DD7D-C96A-9E2E-9087> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BA6B-DD7D-C96A-9E2E-9087



Hash do Documento

b137c6df0a197dd52af596aee4137cfcd21bfa8c227a053f986bff1c90d308cc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/06/2024 10:36 UTC-03:00